



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## **INTERPELAÇÃO ESCRITA**

### **Aperfeiçoar o mecanismo da “Residência para idosos”**

Com vista a melhorar o ambiente habitacional dos idosos que vivem nos edifícios antigos, o Governo implementou o “Projecto-Piloto de Residência para Idosos”, cujas obras já foram concluídas, e vai iniciar, em breve, a respectiva candidatura. No entanto, segundo muitos idosos, devido às suas fracas condições económicas, não conseguem suportar as rendas das fracções em edifícios com elevadores, nem reúnem os requisitos para se candidatarem à habitação social, por isso, só podem continuar a viver em edifícios antigos sem elevadores. Os referidos idosos pensavam que a construção das residências para idosos ia contribuir para melhorar o seu ambiente habitacional, mas como as rendas ultrapassam as suas capacidades, só lhes resta o desapontamento.

Segundo o Governo, as referidas rendas variam entre 5410 e 6680 patacas, e no caso das primeiras 759 fracções disponíveis nos primeiros três anos, o valor da renda vai ser de apenas 80% do valor original. No entanto, de acordo com os dados disponíveis, existem em Macau cerca de 17 500 idosos com idade igual ou superior a 65 anos que residem em edifícios antigos, e em muitos casos a sua situação económica é precária. Durante uma visita aos idosos, constatei que muitos deles vivem com os filhos e netos em edifícios antigos sem elevadores, alguns deles até moram em andares muito altos, e muitos deles, como têm dificuldade em subir e



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

descer escadas, não saem de casa, alguns já não saem à rua há um ou dois anos. Segundo alguns idosos, devido às suas condições económicas insuficientes, são obrigados a viver em edifícios sem elevadores durante dezenas de anos. Se as rendas das residências para idosos tiverem como referência os valores de mercado, mesmo que haja desconto nos primeiros três anos, os idosos vão, com certeza, ter dificuldade em suportar os respectivos encargos. Segundo um idoso com mais idade, ele e a mulher sobrevivem à custa da pensão para idosos, mas se um deles falecer, o cônjuge sobrevivente vai deixar de ter capacidade para suportar a renda, e vai acabar sem ter onde viver. Além disso, segundo algumas opiniões da sociedade, o complexo das residências para idosos deveria estar equipado com *software* e *hardware*, ou seja, deveria disponibilizar recursos e serviços de apoio.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. As residências para idosos destinam-se a apoiar os idosos que vivem nos edifícios antigos a melhorar o seu ambiente de vida, mas como os idosos, na sua maioria, não têm boas condições económicas e o mercado imobiliário está péssimo, dificilmente conseguem vender ou arrendar a fracção que possuem. Aliás, muitos idosos com poucos recursos não possuem casa própria, mas não reúnem os requisitos para se candidatarem a uma habitação social, apenas podem arrendar fracções, cujas rendas sejam baixas, em edifícios antigos e em lastimável estado de conservação. O Governo vai considerar ajustar adequadamente as rendas das referidas residências, com vista a dar resposta às solicitações?
2. Quanto às instalações complementares, a Administração vai pensar em criar centros de actividades nos bairros comunitários, onde os idosos possam participar em actividades sociais, culturais e recreativas, por exemplo, bibliotecas, ginásios e



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

salas de lazer, entre outras instalações? A fim de ajudar os idosos a lidar com as dificuldades do dia-a-dia, vai destacar, durante 24 horas, pessoal médico e de enfermagem, para os idosos que residem nessas residências poderem ter acesso atempado a serviços de urgência? E vai disponibilizar serviços de apoio comunitário, por exemplo, cuidados domiciliários, serviços de alimentação nutritiva, serviços domésticos, etc.?

20 de Outubro de 2023

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM**

**Zheng Anting**